



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº46/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 06 de junho de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:05h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com a explanação da entidade **Centro de Cidadania - SMP Casa Esperança Proposta 24/2023** no valor de **R\$380.144,58** que tem como objetivo a oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento. Diante da análise da prestação de contas de junho a dezembro de 2023 foram encontrados algumas pendências de comprovantes e holerites. Foi aberto chamado para Aline Girotte, responsável por alimentar o Sistema Siconvinho. Dentre as notas fiscais alimentadas no Sistema, houve cobranças indevidas de tarifas de boletos referente a Empresa de Contabilidade CONAD no valor de R\$2,50. Somando todas as NFs da mesma deu um montante de R\$32,50 valor este que deverá ser devolvido para prefeitura. Fato informado para a Gestora Larissa Della Torre que concordou com a glosa do valor indevido. A entidade ficou de devolver e finalizar o exercício de 2023. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:10h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves